

**TREVO S.A. GRUPO LUXMA**

CONSTITUINTE GAZETA MERCANTIL

## Encerra-se hoje prazo de sugestões para emendas no projeto

por Carlo Iberê de Freitas  
de Brasília

Hoje é o último dia para apresentação de sugestões à emenda à Constituição enviada pelo Executivo ao Congresso, convocando a Constituinte. Até ontem à noite, já com as 160 assinaturas de deputados e 23 assinaturas de senadores — número que regulamenta a apresentação de emendas —, havia duas propostas de emendas à Constituição e quatro subemendas.

As duas propostas de emenda à Constituição já anexadas à do governo, são as dos deputados Jorge Arbage (PDS-PA) e Sérgio Cruz (PMDB-MS). A proposta do deputado Jorge Arbage prevê que nas eleições municipais deste ano seja feito um plebiscito para saber se a população deseja que se realize a Assembleia Nacional Constituinte. A do deputado Sérgio Cruz dispõe sobre a participação dos senadores eleitos em 1982, autorizando-os a participar da Constituinte. Além de estabelecer a eleição por voto proporcional, prevê, em caso de extinção de algum partido político, a possibilidade de opção por outro partido.

No art. 4º da emenda do deputado Sérgio Cruz, fica obrigado, para concorrer à Assembleia, o partido ter inscrito chapa para candidatos federais, em, no mínimo, nove estados. Na questão da data, estabelece a posse da Assembleia em 1º de fevereiro de 1987, funcionando como Câmara única. Diz ainda que, até a promulgação da nova Constituição, a Assembleia Nacional Constituinte terá poderes legislativos ordinários.

Nas subemendas já apresentadas à comissão mista que trata do assunto estão a do deputado Gerson Peres (PDS-PA), que extingue os partidos políticos quando da posse da Assembleia. O deputado deseja a

formação de blocos parlamentares, "que seriam os embriões de novos partidos com mais identidade de princípios". Gerson Peres deseja com sua emenda "acabar com o fisiologismo partidário" existente hoje no País.

Outra é do deputado Djalma Bom (PT-SP) e convoca para 1º de março de 1986 a eleição da Constituinte. Estabelece, também, que o número de representantes por estado seja calculado proporcionalmente ao número de eleitores.

Proíbe a propaganda eleitoral paga em qualquer meio de comunicação e revoga as leis de segurança, de greve e de imprensa. Pela emenda do deputado petista, a instalação da Assembleia se dará no dia 21 de abril de 1986.

Já o deputado Leur Lomanto (PDS-BA), em emenda à emenda do Executivo, deseja uma consulta ao eleitorado, nas eleições gerais de 15 de novembro de 1986, para saber se aprova ou rejeita a implantação de um regime parlamentarista. Também o deputado Marcelo Linhares (PDS-CE) deseja emendar o projeto do governo. Ele quer que a Constituinte tome posse dia 3 de fevereiro de 1987 e tenha poderes constitucionais ordinários. Pelo projeto do deputado, o presidente da Assembleia será o parlamentar com maior número de mandatos federais.

Atribui, ainda, poderes à própria Assembleia Constituinte para elaborar seu regimento interno e libera a apresentação de sugestões à comissão constituinte pelos poderes Executivo, Judiciário e por entidades de classe de nível superior. A votação das matérias dentro da Constituinte será feita em turno único, por maioria absoluta dos votos dos membros da Constituinte, segundo a emenda do deputado Marcelo Linhares.

ANC 88  
Pasta 08/85  
060/1985